

26ª Reunião Ordinária realizada em 31.07.2017

Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 167/2017 – Institui gratificação para servidores municipais integrantes das equipes de saúde da atenção básica que aderiram ao Programa Nacional de Melhorias do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 169/2017 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências – 01 monitor de música, 01 monitor de esporte e lazer e 1 monitor de capoeira.

Projeto de Lei nº 170/2017 – Autoriza o poder executivo municipal a transferir recursos para Organização da Sociedade Civil, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores.

Projeto de Lei nº 171/2017 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 172/2017 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.665, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

Expediente:

Poder Legislativo – Encaminham Requerimento de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos jovens MURILO SOUZA MUNIZ e MAURÍLIO SOUZA MUNIZ, filhos do Sr. Remi Borba Muniz e da Senhora Andréa Souza Muniz, por se tornarem os mais novos integrantes da conceituada ESCOLA BOLSHOI no Brasil, onde apenas oito alunos foram aprovados dentre 430 candidatos do Brasil e do Exterior para cursar na referida escola.

André Selistre, PSB, Jorge Eloy de Oliveira, PTB, Rodrigo Massulo, PP, Jair Belloli, PMDB, Eronita Andrade, SD, João Luís Moreira, SD, Adelino Stecanela, PMDB, Manoel Adam, PMDB, Charlis Santos, PMDB, Samuel Souza, PTB, Valtair Andrade, PP, e Marcelo Silva, PTB – Encaminham Requerimento de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Ilustríssimo Senhor DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO, Vereador do PP de Santo Antônio da Patrulha e proponente da Sessão Solene - alusiva ao

Dia Municipal do Agricultor; extensivo aos ilustres agraciados VITALINO ROCHA PORTAL, LUCIANO ADAM, RUBENS FERRUGEM BARCELLOS, MARIA TEREZINHA BORGES DE LIMA, JOSÉ RENATO SANTOS e FABIANE GOMES DA SILVA; bem como às entidades EMATER/ASCAR, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, IRGA e Associação dos Arrozeiros; Sindicato Rural e Sindicato dos Trabalhadores Rurais; além do Ilustríssimo Senhor RENATO LOPES, pela preparação da deliciosa 'paella', assim como todas as pessoas envolvidas no sucesso de organização e público da SESSÃO SOLENE DO DIA MUNICIPAL DO AGRICULTOR, promovida na última sexta-feira, dia 28 de julho do corrente ano - que a partir desse ano fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Adelino Stecanela, Charlis dos Santos, Jair Belloli e Manoel Adam, PMDB – Encaminham Requerimento solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Daíçon Maciel da Silva, para que através da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente seja realizado à extensão, em aproximadamente 150 metros, da rede de água na localidade de Palmeira do Sertão, no trecho iniciando após a Escola São João, sendo que os moradores já adquiriram as tubulações, necessitando apenas a maquina para abertura da valeta para enterrar os canos, vindo beneficiar 14 famílias.

João Luís Moreira e Eronita Andrade , SD – Encaminham Pedido de Providências para que sejam incluídos no cronograma de atividades da SEMOT melhorias, em caráter de urgência, com envaletamento, encascalhamento, ensaibramento e patrolamento na Estrada de Caconde que liga a localidade de Alto Rolantinho, iniciando na estrada de Sertão do Cantagalo entroncamento com estrada de Morro São Miguel até a divisa com o município de Rolante; Patrolamento, ensaibramento e envaletamento da Estrada de Morro São Miguel, iniciando no entroncamento com a Estrada de Sertão do Cantagalo até a divisa com Rolante; Patrolamento, ensaibramento e envaletamento da Estrada de Canto do Bom Retiro, iniciando no Mercado Meregali em bom retiro até o final da mesma em regime de urgência.

Rodrigo Massulo, PP, Samuel Souza, PTB, Jorge de Oliveira, PTB, e Marcelo Gaúcho, PTB – Encaminham requerimento para que sejam remetidas a esta Casa Legislativa, no prazo legal de 30 (trinta) dias, informações acerca sobre qual a explicação para a

Agência local do SINE ter caído da 1ª para a 45ª colocação no ranking do Estado do Rio Grande do Sul.